

SINDCOCO

Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil

Excelentíssimo Senhor Blairo Maggi Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA Esplanada dos Ministérios, Bloco D – 8º andar – sala 837 CEP 70.043-900 Brasília – DF

Senhor Ministro,

Estamos encaminhando para Vossa Excelência, audiência pública dos produtores de coco do Brasil na câmara dos vereadores de Petrolina – PE, com a participação do SINDCOCO, produtores e cadeia produtiva afim. Vemos mais uma vez solicitar providências deste ministério, já que varias tentativa foram realizadas por esta entidade, tendo tido pouca receptividade por parte deste ministério.

Chamamos a atenção de que a cadeia produtiva do coco emprega algo em torno de 1,5 (um milhão e meio) de pessoas e que estas importações vem provocando danos graves a esta cultura. Para beneficiar importadores, cujo objetivo é obter maior lucro para suas industrias, inclusive com produtos de baixa qualidade e trazendo uma imagem negativa para cultura de coco no Brasil.

Assim sendo, fica mais uma vez reinteirada a posição deste Sindicato. E também reivindicações da carta contida em anexo.

Atenciosamente,

Francisco de Paula Domingues Porto

Presidente do Síndicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil - SINDCOCO

Ao Exmº Sr. Blairo Maggi

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Carta em defesa da Cadeia Produtiva do Coco

Os participantes da Audiência Pública de Produção de Coco no Brasil, câmara de vereadores de Petrolina, SINDCOCO, produtores e organizações associadas à cadeia produtiva afim reunidos no dia 06 de abril de 2018, no auditório da Câmara de Vereadores de Petrolina, Petrolina-PE, vêm a público, conforme texto submetido à plenária e por aclamação, solicitar ao Exmº Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, atendimento em caráter de urgência aos pleitos a seguir elencados, com o objetivo maior de regulamentar e equilibrar as condições de competividade do setor produtivo com o setor de industria e comércio de produtos derivados do coco no Brasil.

Em anexo, é apresentado ao Exmº Ministro, que a ausência ou existência precária de Instruções Normativas (IN) que regulamentam a importação de produtos derivados do coco tem gerado sérios problemas de "natureza socioeconômica", de "segurança alimentar" ao consumidor brasileiro de derivados do coco, de "evasão de divisas", de "imagem negativa do produto brasileiro" no exterior e finalmente de "introdução de pragas quarentenárias ausentes".

Assim exposto, nós, produtores e organizações associadas à Cadeia Produtiva do Coco, acreditamos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é o órgão com credibilidade e competência suficiente para regulamentar a importação de ÁGUA DE COCO, COCO RALADO e ÓLEO DE COCO em estrita consonância com as diretrizes constantes na Portaria nº 1428 do MS/ANVISA, de 26 de novembro de 1993.

Aos produtos acima mencionados, por se tratarem de produtos de origem vegetal de processamento mínimo e médio, logo susceptíveis de contaminação microbiológica de natureza letal, que seja emitida um instrução normativa aonde contenha um capítulo específico que trata do uso de matérias primas derivados do coco de origem importada, exigindo-se a observância restrita às normas brasileiras de Certificação de Boas Práticas de Fabricação, de forma que sejam liberados em sua origem, somente a partir de inspeção sanitária nos locais de produção, realizada por técnicos brasileiros, sendo estes custeados pela empresa exportadora interessada, a exemplo do que é praticado para a importação do palmito envasado.

Em relação às importações de água de coco concentrada, solicitamos que seja emitida uma portaria vedando a importação desta matéria-prima, permitindo somente a importação do produto "água de coco" tal qual extraída do fruto. A importação desenfreada desta matéria-prima tem causado sérios danos de natureza socioeconômica aos estados produtores, em especial aos produtores de Vale do São Francisco aonde já se observa o abandono acelerado da cultura, já evidenciado por uma perda de 45% da área originalmente plantada.

Abaixo assinam

Nome

Instituição

VOREPOR!

ARD Seerel Agiant.

1

VELEADOR - PETROUNA A SUCH STUDIES dis Bransks Kills graso & DE AZEVIZO THORE DURRE DE H. BARBOSO ENPRESIEND AJACOCO Isalia Arus Manacena la anacattura Familia Instituição Nome Sec. Agricultury de curocos Justito Troco do Brasil rancisco Guses de Miner Donueles Hisers of Janyouts ASBACUEN SEG. DE AGRICULTURA PETROLÂNDIA PE hears Logens Viang Merendan Firmstown Alin Torono of Bill PREFEITURE MUNICIPAL DE SETOLIM Boptisto Braga Tues Bolloloi VALEX PORT ASSID LUSTOZA SILVA GOVES Emily Comarido Jose Adalbetto de Alexcon Creposo ste lina share ROUTOX Secretario de agrillos deparola-Drumo Diny Comes anany OtREASON / PERVYRY Your (pagas trops Voscuis) muos Salvio calla No Sinator RETROLITA VEREADOR - PETROLINA Gaman Conjules Alls ASSESSION MAKE NUMEN and have Ria de lapria 6 lorina CAMARA - GAB AERO CRIVZ PM.P. SEESEOR. ellatto millo vereador conte de duna do não camara U enavor. Verento Alex de Josep VERLADOR